



ID: 112272

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para à implantação de dispositivos físicos de canalização e segregação do tráfego, tais como balizadores flexíveis refletivos, tachões refletivos ou outros dispositivos adequados à geometria dos acessos, acompanhados do reforço da sinalização horizontal e vertical, nas saídas da Alameda do Descobrimento (Alphasítio Res. Com.) e da Alameda das Emas (Alphasítio Res. Com.) para a Avenida dos Parques, no bairro Tamboré, com a finalidade de impedir ou dificultar a entrada irregular de veículos na contramão, prática utilizada por condutores para acessar a avenida ou cortar caminho, colocando em risco a segurança dos demais usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária nas saídas da Alameda do Descobrimento (Alphasítio Res. Com.) e da Alameda das Emas (Alphasítio Res. Com.) para a Avenida dos Parques, no bairro Tamboré, onde condutores realizam entradas irregulares na contramão para acessar a avenida ou cortar caminho.

Essa prática representa um risco à segurança do trânsito, uma vez que pode ocasionar conflitos entre veículos que trafegam regularmente pela via, aumentando a possibilidade de colisões e colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários.

Diante dessa situação, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para coibir tais condutas, mediante a implantação de dispositivos físicos de canalização e segregação do tráfego, como balizadores flexíveis refletivos, tachões refletivos ou outros equipamentos tecnicamente adequados, além do reforço da sinalização horizontal e vertical.

A adoção dessas medidas poderá dificultar a realização de manobras irregulares, direcionar os condutores ao percurso correto e contribuir para a organização e a fluidez do trânsito, reduzindo os riscos de acidentes nos referidos acessos.

Plenário Antônio Branco, 20 de outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 20/10/2026 09:18

Checksum: **C1DD65866CD5A2774CEC207B9C14491528DC6E206B8593A21FE7A29304E68FD8**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.